

**JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ**

RELAÇÃO DE CREDORES DA FALIDA BJ SANTOS & CIA LTDA.

Prazo 10 dias úteis

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos os que o presente edital verem, dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processa os termos dos autos sob nº **0022978-11.2014.8.16.0017 de Recuperação Judicial convertida em Falência da massa falida de BJ SANTOS & CIA LTDA**, nos termos do §2º do artigo 7º da Lei 11.101/2005, conforme decisão de seq. 4776, foi apresentada a relação de credores, **ficando cientes os credores, Ministério Público, Devedor ou seus sócios, para querendo, apresentar no prazo legal de 10 dias úteis impugnação de crédito a que prevê o artigo 8º da Lei 11.101/2005.** Em relação às habilitações de crédito e documentos para confecção da relação de credores, podem ser obtidos no escritório do Administrador Judicial, no seguinte endereço: Avenida Duque de Caixas, nº 882, sala 210, Maringá - PR, no horário comercial (8:30 as 12:00 – 14:00 as 18:00 horas) pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do edital: **CREDITORES PREFERENCIAIS - CRÉDITOS DE NATUREZA ESTRITAMENTE SALARIAL:** AMANDA CRISTINA PERUCCI PEREIRA, CPF n. 058.063.589-92, R\$1.212,64; ANDREA FERREIRA GOES, CPF n. 085.008.729-50, R\$1.180,00; BIANCA CAREN DA SILVA IRENEU, CPF n. 081.361.119-95, R\$1.251,22; CLAUDECIR CANDIDO, CPF n. 591.014.159-72, R\$1.713,66; DANIELA RAMOS EMILIO, CPF n. 050.626.289-89, R\$5.419,97; FRED ROGÉRIO MARIANO, CPF n. 062.858.159-92, R\$1.212,64; GEOVANI GIVAGO RIBAS LIMA, CPF n. 050.027.439-86, R\$3.087,00; IVANIR DE FREITAS MIRANDA, CPF n. 474.189.409-63, R\$1.245,20; JULIANA RODRIGUES CAYRES, CPF n. 038.995.161-76, R\$1.212,64; JOÃO LUCAS TAVARES, CPF n. 091.364.189-86, R\$1.180,00; KAROLINE JORDÃO CÂMARA, CPF n. 093.927.229-66, R\$1.251,22; LEONICE PREVIATO, CPF n. 668.497.999-91, R\$1.713,64; MELCHIOR MARCOS DE PAULA, CPF n. 485.175.009-97, R\$1.713,66; NATHALIA RICIERI BALIELO, CPF n. 070.766.269-93, R\$1.642,50; NICOLAS SIDOLY DE LIMA, CPF n. 104.002.009-70, R\$1.212,64; PATRICIA MALTAROLLO DOS SANTOS, CPF n. 097.781.339-80, R\$1.566,87; SELMA DE SOUZA, CPF n. 015.972.869-07, R\$1.713,64; TEREZINHA MARQUES LEITE, CPF n. 766.603.709-00, R\$1.132,00; VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF n. 046.990.239-67, R\$1.180,00. **CREDITORES CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS:** ADEMIR PEREIRA AMARAL, CPF/CNPJ n. 714.220.132-00, R\$18.627,81; ALISSON RODRIGO MARTINS, CPF/CNPJ n. 073.672.329-32, R\$782,93; AMANDA CRISTINA PERUCCI PEREIRA, CPF/CNPJ n. 058.063.589-92, R\$3.535,46; ANDREA FERREIRA GOES, CPF/CNPJ n. 085.008.729-50, R\$868,43; ANDREA MICHELI MARTINS, CPF/CNPJ n. 498.212.102-87, R\$34.035,74; ANILTON EDSON DE ANDRADE, CPF/CNPJ n. 787.011.989-04, R\$38.156,92; BIANCA CAREN DA SILVA IRENEU, CPF/CNPJ n. 081.361.119-95, R\$6.761,49; CASSIANE RIGOLIN, CPF/CNPJ n. 018.249.131-50, R\$3.327,22; CELIANE BERNARDINHO MOREIRA, CPF/CNPJ n. 931.629.442-87, R\$5.988,99; CLAUDECIR CANDIDO, CPF/CNPJ n. 591.014.159-72, R\$9.950,83; CLAUDINEI RIBEIRO FERNANDES, CPF/CNPJ n. 615.311.382-68, R\$11.177,64; DAIANA CRISTINA VASCONCELOS SILVA, CPF/CNPJ n. 013.940.752-94, R\$6.806,53; EDNA APARECIDA DALBEN, CPF/CNPJ n. 164.527.378-48, R\$3.033,18; ELIO SANDRO SGRANGE DE SOUZA, CPF/CNPJ n. 034.756.539-58, R\$1.996,33; FABIO ANDRADE DE CARVALHO, CPF/CNPJ n. 035.745.029-90, R\$5.988,99; FERNANDA ODETE DA SILVA, CPF/CNPJ n. 052.807.729-50, R\$10.656,56; FRED ROGÉRIO MARIANO, CPF/CNPJ n. 062.858.159-92, R\$6.705,51; GESSICA MADUREIRA LAGOS PEREIRA, CPF/CNPJ n. 072.974.789-11, R\$2.958,70; GEOVANI GIVAGO RIBAS LIMA, CPF/CNPJ n. 050.027.439-86, R\$23.773,40; IVANIR DE FREITAS MIRANDA, CPF/CNPJ n. 474.189.409-63, R\$6.992,94; JAQUELINE DA SILVA, CPF/CNPJ n. 085.875.819-96, R\$5.039,27; JHENNY LOPES ROJAS, CPF/CNPJ n. 084.453.429-32, R\$6.597,31; JOÃO LUCAS TAVARES, CPF/CNPJ n. 091.364.189-86, R\$7.835,23; JOAO PAULO SANTOS TEODORO, CPF/CNPJ n. 657.114.242-20, R\$17.948,77; JOÃO PAULO ZOCATELLI, CPF/CNPJ n. 053.317.249-73, R\$7.919,54; JOÃO RICARDO FARIAS, CPF/CNPJ n. 363.264.008-48, R\$6.796,11; JOSIANE DANIELA DE MAIA, CPF/CNPJ n. 010.124.839-32, R\$89.674,60; JULIANA RODRIGUES CAYRES, CPF/CNPJ n. 038.995.161-76, R\$7.237,08; JURANDIR LOURENÇO GOMES, CPF/CNPJ n. 835.222.049-72, R\$2.751,68; KAROLINE JORDÃO CÂMARA, CPF/CNPJ n. 093.927.229-66, R\$3.476,23; KATIA REGINA GARROZI, CPF/CNPJ n. 005.916.349-61, R\$2.661,77; LEONICE PREVIATO, CPF/CNPJ n. 668.497.999-91, R\$13.872,03; LUANA MADUREIRA DUENHA ASSEDA, CPF/CNPJ n. 0447.253.919-13, R\$3.992,66; LUCAS DIOGO DOS SANTOS, CPF/CNPJ n. 075.700.479-23, R\$3.992,66; MACIEL TRISTÃO BARBOSA, CPF/CNPJ n. 331.995.239-00, R\$18.215,37; MANOEL DIAS ROCHA, CPF/CNPJ n. 175.089.679-68, R\$80.449,50; MARCELO ROGERIO FRAMESCHI HONORIO, OAB 52.105/PR, R\$533,10; MARCIO ROBERTO CARDOSO, CPF/CNPJ n. 699.602.169-34,



R\$3.720,65; MARIA ONICE PATRICIO BIJORA, CPF/CNPJ n. 051.519.839-03, R\$4.878,87; MELCHIOR MARCOS DE PAULA, CPF/CNPJ n. 485.175.009-97, R\$10.553,49; NATHALIA RICIERI BALIELO, CPF/CNPJ n. 070.766.269-93, R\$10.260,52; NICOLAS SIDOLY DE LIMA, CPF/CNPJ n. 104.002.009-70, R\$946,79; NILZA DE FÁTIMA COELHO, CPF/CNPJ n. 287.589.748-90, R\$8.382,97; OZÓRIO CÉSAR CAMPANER E OUTRA, CPF/CNPJ n. 633.927.559-15, R\$5.062,18; PATRICIA MALTAROLLO DOS SANTOS, CPF/CNPJ n. 097.781.339-80, R\$12.599,99; PAULO CESAR PATRICIO, CPF/CNPJ n. 312.357.418-00, R\$5.988,99; RAFAEL MAGANHA CHINAGLIA, CPF/CNPJ n. 055.126.599-01, R\$33.747,87; RAISLAN RONIZ MEDEIROS DA SILVA, CPF/CNPJ n. 008.715.102-27, R\$18.702,73; SELMA DE SOUZA, CPF/CNPJ n. 015.972.869-07, R\$17.472,25; SIMONE LARA DE MELLO, CPF/CNPJ n. 004.674.179-89, R\$10.480,74; SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE MARINGÁ - SINCOMAR, CPF/CNPJ n. 79.147.799/0001-01, R\$29.594,41; SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PARANAVAÍ, CPF/CNPJ n. 77.935.518/0001-41, R\$4.096,60; SONIA BACKES PARADA, CPF/CNPJ n. 703.864.639-72, R\$2.400,49; TEREZINHA MARQUES LEITE, CPF/CNPJ n. 766.603.709-00, R\$7.658,37; THAISE DA SILVA BALEEIRO, CPF/CNPJ n. 339.509.788-95, R\$7.486,24; VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF/CNPJ n. 046.990.239-67, R\$3.453,89; VERONICA PEREIRA DADALTO, CPF/CNPJ n. 206.006.688-35, R\$23.061,54. **CREDORES CLASSE III - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS:** FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, R\$7.798.715,77; MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR, CNPJ n. 76.282.656/0001-06, R\$70.132,66; MUNICÍPIO DE ARAPONGAS/PR, CNPJ n. 76.958.966/0001-06, R\$17.879,51. **CREDORES CLASSE V - CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO GERAL:** EVOLUTION FITNESS IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n. 10.951.948/0001-86, R\$14.625,47. **CREDORES CLASSE VI - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS:** ACESSO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CPF/CNPJ n. 05.563.165/0001-95, R\$77.251,35; ADEMAR AMADO E OUTROS, CPF/CNPJ n. 209131099-91, R\$17.343,84; ALLIED ADVANCED TECHNOLOGIES S/A, CPF/CNPJ n. 04.416.818/0001-40, R\$918.593,07; ANTERO RODRIGUES JÚNIOR, CPF/CNPJ n. 542.851.199-00, R\$2.443,61; APARECIDO CLAUDIO BENATTI E OUTROS, CPF/CNPJ n. 107582839-20, R\$7.991,91; APARECIDO MOREIRA, CPF/CNPJ n. 603.016.519-49, R\$14.478,56; BANCO DO BRASIL S/A, CPF/CNPJ n. 00.000.000/0001-91, R\$15.547.243,07; BANCO IBM S/A, CPF/CNPJ n. 34.270.520/0002-17, R\$437.398,88; BANCO ITAU S/A, CPF/CNPJ n. 60.701.190/0001-64, R\$7.489.804,85; BENEDITO FREDERICO E OUTROS, CPF/CNPJ n. 003466149-29, R\$16.582,72; BIKE DO NORDESTE S/A FILIAL, CPF/CNPJ n. 02.220.262/0002-78, R\$30.610,41; BLAZIUS & FRIZZO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CPF/CNPJ n. 07.062.240/0002-40, R\$49.961,51; BRITANIA ELETRODOMESTICOS LTDA (JOINVILE), CPF/CNPJ n. 76.492.701/0001-57, R\$846.167,15; CLARO S/A, CPF/CNPJ n. 40.432.544/0222-05, R\$617.184,77; CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA, CPF/CNPJ n. 04.222.931/0001-95, R\$1.471.492,94; COMPANHIA MUTUAL DE SEGUROS, CPF/CNPJ n. 75.170.191/0001-39, R\$296.485,73; CONTROLSUL - CONSULTORIA EMPRESARIAL, CPF/CNPJ n. 04.672.088/0001-49, R\$2.229,24; COPEL DISTRIBUICAO S.A., CPF/CNPJ n. 04.368.898/0001-06, R\$58.773,98; DAYTON MANGERIS ALVES DE GOUVEIA - FL18, CPF/CNPJ n. 173321419-49, R\$1.863,24; DIGIBRAS INDUSTRIA DO BRASIL, CPF/CNPJ n. 07.130.025/0001-59, R\$409.580,57; DIGIBRAS INDUSTRIA DO BRASIL S/A - AM, CPF/CNPJ n. 07130025/0001-59, R\$653.790,43; DITALIA MOVEIS INDUSTRIAL LTDA, CPF/CNPJ n. 73.289.050/0001-04, R\$58.583,82; E CAPELIN & CIA LTDA, CPF/CNPJ n. 09.294.611/0001-64, R\$1.597,06; ELGIN S/A, CPF/CNPJ n. 52.556.578/0001-22, R\$404.526,70; EMILIA LEBRE DOS SANTOS JOAQUIM - FL47, CPF/CNPJ n. 771219889-68, R\$39.278,25; ENVISION IND PROD ELETRONICOS LTDA, CPF/CNPJ n. 04.176.689/0003-22, R\$23.646,78; ENVISION INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CPF/CNPJ n. 04.176.689/0003-22, R\$155.307,79; FELIPE LEONARDO SOTILLE E OUTROS, CPF/CNPJ n. 061483939-48, R\$55.897,27; GIOVANE DE SOUZA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CPF/CNPJ n. 09.515.144/0001-55, R\$24.371,21; HELIO GREMES PEREIRA, CPF/CNPJ n. 204934959-91, R\$1.929,79; IMOBILIÁRIA ZACARIAS LTDA, CPF/CNPJ n. 77.337.111/0001-12, R\$11.730,44; INTELBRAS SA IND DE TELECOM ELET BRASILEIRA, CPF/CNPJ n. 82.901.000/0014-41, R\$109.311,10; IRMAOS FISCHER S/A IND E COM, CPF/CNPJ n. 82.984.287/0001-04, R\$155.856,49; ITATIAIA MOVEIS S/A, CPF/CNPJ n. 25.331.521/0001-52, R\$976.516,04; JAQUELINE SILVA DE LUCENA, CPF/CNPJ n. 389.957.388-98, R\$5.548,38; JOSÉ CARLOS MARTINS E OUTROS, CPF/CNPJ n. 204938609-59, R\$1.663,61; JULIO CÉZAR DOS SANTOS E OUTROS, CPF/CNPJ n. 573910099-20, R\$8.296,87; KITS PARANA IND E COM DE MOVEIS LTDA, CPF/CNPJ n. 79.460.192/0001-79, R\$83.002,45; KMA FAB E COM DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CPF/CNPJ n. 14.499.581/0001-62, R\$153.494,93; KOMLOG IMPORTACAO LTDA, CPF/CNPJ n. 06.114.935/0015-80, R\$169.780,52; KOMLOG IMPORTACAO LTDA, CPF/CNPJ n. 06.114.935/0004-28, R\$83.585,58; LAAS PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA, CPF/CNPJ n. 08.884.816/0001-37, R\$15.601.753,04; LILIAN CRISTINA ANTONIO, CPF/CNPJ n. 074.337.389-83, R\$10.752,00; LISIONIL DONIZETH DA SILVA, CPF/CNPJ n. 884.864.439-20, R\$6.249,46; MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA, CPF/CNPJ n. 60.736.279/0019-27, R\$2.001.744,94; MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA, CPF/CNPJ n. 60.736.279/0012-50, R\$703.918,55; MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA, CPF/CNPJ



n. 61.074.175/0001-38, R\$3.878.066,69; MARCIA SILVA DOS SANTOS, CPF/CNPJ n. 019.395.939-99, R\$3.554,04; MARIA DOS SANTOS SILVA, CPF/CNPJ n. 884.119.669-68, R\$12.100,49; MAPFRE SEGUROS GERAIS, CPF/CNPJ n. 61.074.175/0001-38, R\$3.878.066,69; MAURICIO RAFAEL SCAFF BALDASSARRE, CPF/CNPJ n. 037.502.399-24, R\$1.996,33; METALFRIIO SOLUTIONS S/A, CPF/CNPJ n. 04.821.041/0001-08, R\$30.745,53; MOVAL MOVEIS ARAPONGAS LTDA, CPF/CNPJ n. 75.400.903/0001-69, R\$101.221,26; MUELLER ELETRODOMESTICOS S/A, CPF/CNPJ n. 86.375.912/0001-63, R\$657.269,74; MUELLER FOGUES LTDA, CPF/CNPJ n. 04.565.361/0001-36, R\$499.423,78; NOSSO ESCRITORIO LTDA, CPF/CNPJ n. 77.641.231/0001-09, R\$29.279,52; NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S/A, CPF/CNPJ n. 09.358.108/0003-97, R\$827.034,98; PANAN - INDUSTRIA DE MADEIRAS E MOVEIS LTDA, CPF/CNPJ n. 36.343.960/0001-00, R\$746.156,95; PANANLOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, CPF/CNPJ n. 19.269.838/0001-03, R\$8.292,83; PHILCO ELETRONICOS LTDA, CPF/CNPJ n. 11.283.356/0002-87, R\$348.216,20; POLIMAN IND E COM DE MOVEIS LTDA, CPF/CNPJ n. 02.721.927/0001-46, R\$17.635,56; POSITIVO INFORMATICA S/A, CPF/CNPJ n. 81.243.735/0001-48, R\$1.588.000,86; REJAILI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CPF/CNPJ n. 08.666.676/0001-20, R\$4.525,02; RODOVIARIO RAMOS LTDA, CPF/CNPJ n. 25.100.223/0088-02, R\$1.736,99; RODOVIÁRIO RAMOS LTDA, CPF/CNPJ n. 25.100.223/0088-02, R\$225,25; RODOVIARIO RAMOS LTDA, CPF/CNPJ n. 25.100.223/0088-02, R\$374,72; SANTOS ANDIRA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CPF/CNPJ n. 75.205.831/0001-07, R\$529.130,31; SICOOB-COOP.DE POUPANÇA E CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO, CPF/CNPJ n. 03.459.850/0001-40, R\$874.116,23; SICREDI UNIAO PR/SP, CPF/CNPJ n. 79.342.069/0001-53, R\$362.576,32; SIRI COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ n. 04.904.042/0001-08, R\$101.010,37; SIRI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CPF/CNPJ n. 04.904.042/0002-99, R\$30.707,14; SIUMARA ELISABETE FIDELIS, CPF/CNPJ n. 756.748.669-53, R\$10.486,48; SMP - IND COMERCIO MOVEIS LTDA, CPF/CNPJ n. 06.276.902/0005-65, R\$5.456,33; SOMOPAR SOC MOVELEIRA PARANAENSE LTDA, CPF/CNPJ n. 02.02.234.157/0006-11, R\$6.821,29; SOMOPAR SOC MOVELEIRA PARANAENSE LTDA, CPF/CNPJ n. 06.02.234.157/0004-50, R\$17.700,22; SOMOPAR SOCIEDADE MOVELEIRA PARANAENSE LTDA, CPF/CNPJ n. 02.234.157/0005-30, R\$34.044,71; SPRINGER CARRIER LTDA, CPF/CNPJ n. 10.948.651/0001-61, R\$493.563,16; STILE MOVEIS LTDA, CPF/CNPJ n. 10.988.546/0001-56, R\$38.673,92; TIM CELULAR SA, CPF/CNPJ n. 02.332.397/0011-16, R\$458.033,76; TIM CELULAR SA, CPF/CNPJ n. 02.332.397/0011-16, R\$86.901,74; TIM CELULAR SA, CPF/CNPJ n. 02.332.397/0011-16, R\$47.900,90; TP VISION INDUSTRIA ELETRONICA LTDA, CPF/CNPJ n. 97.542.944/0001-22, R\$1.008.310,21; TRAMONTINA TEEC S/A, CPF/CNPJ n. 01.554.846/0001-36, R\$97.499,43; UAHIA EL SOMAILI E OUTROS, CPF/CNPJ n. 634358619-91, R\$14.893,85; VEF DE BRITO & CIA LTDA, CPF/CNPJ n. 08.629.915/0001-72, R\$15.808,07; VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ n. 01.763.720/0001-71, R\$143.829,03; VIVO TELEFONICA BRASIL S/A, CPF/CNPJ n. 025.581.57/0001-62, R\$5.198,31; WANDERLEI LUKACHEWSKI, CPF/CNPJ n. 424894079-53, R\$3.393,76; WANKE S/A, CPF/CNPJ n. 84.228.105/0001-92, R\$673.469,86; WAP - FRESNOMAQ IND MAQUINAS LTDA, CPF/CNPJ n. 06.337.280/0001-04, R\$164.871,89; WHIRLPOOL ELETRODOMÉSTICOS AM S/A, CPF/CNPJ n. 63.699.839/0001-80, R\$519,80; WHIRLPOOL SA, CPF/CNPJ n. 59.105.999/0001-86, R\$3.968.572,34; **TOTAL CRÉDITOS PREFERENCIAIS: R\$31.841,14; TOTAL CRÉDITOS DA CLASSE I: R\$701.668,12; TOTAL CRÉDITOS DA CLASSE III, R\$7.886.727,94; TOTAL CRÉDITOS DA CLASSE IV: R\$14.625,47; TOTAL CRÉDITOS DA CLASSE VI: R\$71.643.027,78; TOTAL GERAL DEVIDO PELA MASSA: R\$ 80.277.890,44.** Nos termos do art. 8º da Lei nº 11.101/2005, no prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação da relação referida no art. 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005, o comitê, qualquer credor, o devedor, seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao Juízo impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. As impugnações devem ser distribuídas por dependência à Recuperação Judicial e autuadas em separado; Com base na relação dos credores, e decisões proferidas nas impugnações oferecidas haverá a consolidação do quadro geral de credores (art. 18). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por uma só vez no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Paraná, e afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume. -----
NADA MAIS. Maringá-PR, aos 16 de abril de 2019. Eu, _____ (Carlos Eduardo Ponciano), Escrivão Substituto, digitei e subscrevi.

MARIANA PEREIRA ALCÂNTARA MAGOGA
Juíza de Direito Substituta